

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.973, DE 15 DE ABRIL DE 2008**

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO  
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 15/04/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº E-07/202.347/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da COMPANHIA BRASILEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL para implantação de usina de açúcar e álcool, com capacidade de 1.500.000 toneladas de cana por safra, situada na Rodovia QSM km 03 – Fazenda São Domingos, município de Quissamã,

**D E L I B E R A:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da COMPANHIA BRASILEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL para implantação de usina de açúcar e álcool, com capacidade de 1.500.000 toneladas de cana por safra, situada na Rodovia QSM km 03 – Fazenda São Domingos, município de Quissamã

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2008

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 17/04/08.